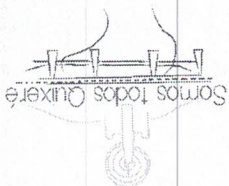




**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
QUIXERÊ - ADM "Somos todos Quixerê"



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.01/2023**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Quixerê, por seu Ordenador de Despesas, ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E MUNICÍPIO (INCLUINDO OS BAIRROS PONTAL, NOVA MORADA, ILHA E LEÃO), PREFEITURA, SEDE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS) NA SEDE (CENTRO) DO MUNICÍPIO, ESCOLAS, CRECHES, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, AVENIDAS, TRAVESSAS, PRAÇAS, GALPÃO DOS FEIRANTES, MERCADOS, DESOBSTRUÇÃO DAS REDES EFLUENTES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (RUAS, DESOBSTRUÇÃO DAS REDES EFLUENTES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva da rede de efluentes de resíduos líquidos do município é crucial para a saúde pública bem como a precaução com transtornos causados pela obstrução e má circulação de tais efluentes. Dessa forma, faz-se necessário a contratação de serviço para tratar da manutenção e correção das redes efuentes de resíduos líquidos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A demanda apresentada consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS REDES EFLUENTES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS**, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva da rede de efluentes de resíduos líquidos do município é crucial para a saúde pública bem como a precaução com transtornos causados pela obstrução e má circulação de tais efluentes. Dessa forma, faz-se necessário a contratação de serviço para tratar da manutenção e correção das redes efuentes de resíduos líquidos.

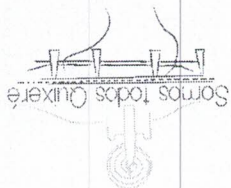
O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior ao teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, atualizado pelo Decreto Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, sendo vejamos:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**  
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência).

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
QUIXERÊ - ADM "Somos todos Quixerê"



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixerê, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 23 de janeiro de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e financeira, a escolha recaiu na empresa **JOSÉ EDMAR DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 480.899.663-49, com endereço na Sítio Leão, Zona Rural, Quixerê/CE, CEP: 62.920-000.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço POR SERVIÇO fica assim definido:

**JOSÉ EDMAR DE SOUSA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**

Quixerê-Ce, 01 de fevereiro de 2023.

**VALDERI FERNANDES DE ARAUJO**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO  
AMBIENTE E INFRAESTRUTURA